



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves
PDL 67/2026 – OFLEG 55/2026

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que “*Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora ‘Alessandra Barbosa Lima’ e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido este relator designado nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa conceder homenagem e a espécie normativa que a veicula está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara (RIC) constituindo matéria de caráter político administrativo típica desta Edilidade bem como observa o devido processo legislativo, conforme os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo.

Ainda, a homenagem tem previsão no **Decreto Legislativo nº 1.178, de 12 de abril de 2012**, que “*Institui no âmbito do Município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania*”, o que se faz presente no PDL em exame, que está instruído com justificativa biográfica, sendo **complementada pelo OFLEG 55/2026**.

Assim, estando a presente proposição dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil (art. 2º, do DL 1.178/2012), **nada a opor** sob o aspecto legal ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara.

S/C., 17 de março de 2026.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003100330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 18/03/2026 10:25

Checksum: **E4798584DA2160E79BD7EA83A8D245188C0B65575624BF2C8E612EFC35CC2657**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 19/03/2026 16:36

Checksum: **E503DCE8907D426F8F57E0C61321C813E012BDD3EAE65809818D22BE3FA51CBF**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 20/03/2026 15:02

Checksum: **BAAF36EDE51C8E46E4786A12713C656C927D98762E1BC8EEDD2AF72BA262C42D**

